



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 245 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Concede licença à Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **Rosilene Aparecida de Faria Costa**, de protocolo nº 13.118, datado de 23/03/2016.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **Rosilene Aparecida de Faria Costa**, licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01/06/2016, até a data de 13/09/2016, nos termos do art. 86 da Lei nº12/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de junho de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal